

CONSELHO DOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DO PARANÁ - CONSECANA-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 03 - Safra 2002/2003

A diretoria do Consecana-Paraná reunida no dia 25 de Junho de 2002 na sede da Alcopar, na cidade de Maringá, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga o preço do ATR realizado em Junho de 2002 e a projeção atualizada do preço da tonelada de cana-de-açúcar básica para a safra de 2002/2003.

Os preços médios do Kg do ATR, por produto, obtidos no mês de Junho de 2002 conforme levantamento efetuado pelo Departamento de Economia Rural e Extensão da Universidade Federal do Paraná, são apresentados a seguir:

PREÇO DO ATR REALIZADO EM JUNHO/2002

SAFRA 2002/2003 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	4,36%	17,77	3,50%	17,71
AME	49,19%	16,21	45,04%	16,20
AEAr	3,91%	547,17	3,30%	568,04
AEHr	9,13%	494,04	8,53%	530,74
AEAd	10,43%	547,17	11,34%	572,02
AEHd	22,93%	494,04	28,27%	536,99
AEHof	0,04%	600,06	0,01%	600,06

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	4,36%	0,1785	3,50%	0,1779
AME	49,19%	0,1628	45,04%	0,1627
AEAr	3,91%	0,1587	3,30%	0,1648
AEHr	9,13%	0,1496	8,53%	0,1607
AEAd	10,43%	0,1714	11,34%	0,1791
AEHd	22,93%	0,1643	28,27%	0,1786
AEHof	0,04%	0,1996	0,01%	0,1996
Média		0,1634		0,1695

PROJEÇÃO DE PREÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR - MÉDIA DO ESTADO DO PARANÁ

SAFRA 02/03 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

--	--	--	--	--

Produtos	MIX	Média
AMI	8,87%	17,96
AME	31,31%	16,18
AEAr	4,53%	484,49
AEHr	5,26%	447,16
AEAd	24,52%	484,94
AEHd	25,51%	450,25
AEHof	0,00%	600,06

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	MIX	Média
AMI	8,87%	0,1804
AME	31,31%	0,1625
AEAr	4,53%	0,1405
AEHr	5,26%	0,1354
AEAd	24,52%	0,1519
AEHd	25,51%	0,1497
AEHof	0,00%	0,1996
Media		0,1558

PROJEÇÃO DO PREÇO DA CANA BÁSICA - R\$/TON

121,9676 Kg ATR

	CAMPO	ESTEIRA
PREÇO BÁSICO	17,01	19,00
PIS/COFINS (*)	0,64	0,72
TOTAL	17,65	19,72

(*) - O PIS e COFINS incide somente para produtores rurais pessoas jurídicas.

Maringá, 25 de Junho de 2002

PAULO SIDNEY ZAMBON
Presidente

DAGOBERTO DELMAR PINTO
Vice-Presidente

<< Voltar >>